



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 02/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

**APROVADO**  
Câmara Municipal de Itaporanga  
Votação x Unanidade  
E sessão do dia 01/04/23  
  
Presidente

Institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de origem animal e vegetal SIM e os procedimentos de fiscalização sanitária do Município de Itaporanga-PB. Revoga a Lei nº 871 de 09 de junho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1º, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

## TÍTULO I

### Das Disposições Preliminares

#### CAPÍTULO I

#### Do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Art.1º Fica instituído no Município de Itaporanga o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, que tem por finalidade desenvolver ações de atenção à Sanidade Agropecuária, através da inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico.